

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE JULHO DE 2025

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou uma Moção saudando e homenageando o centenário do nascimento de Vasco Granja, pois trata-se de uma das vozes mais sonantes do universo da banda desenhada e do cinema de animação em Portugal.

Vasco Granja foi uma figura central do movimento cineclubista português, profundamente ligado às coletividades e aos cineclubes em Lisboa e Amadora, tendo contribuído de forma decisiva para o seu desenvolvimento e afirmação.

Residente na Amadora até ao seu falecimento, teve também um papel determinante na implementação do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora (Amadora BD), que viria a afirmar-se como um dos mais importantes eventos do género em Portugal e na Europa.

Foi também deliberado destacar a sua ligação ao concelho da Amadora, onde residiu e participou ativamente na vida cultural, pelo que se propôs uma referência de destaque no Festival de Banda Desenhada da Amadora a realizar no presente ano civil, bem como a atribuição do nome “Vasco Granja” a um equipamento municipal da Amadora, como forma perene de honrara a sua memória e ligação ao concelho. – **Moção**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados nos termos do artigo 37.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, as orientações estratégicas e as metas para a Amadora Mobility, a cumprir no decurso do presente mandato autárquico. – **Amadora Mobility**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do contrato de gestão a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Gerência da Amadora Mobility, E.M., Unipessoal, Lda. – **Amadora Mobility – Contrato de Gestão**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Relatório Final relativo ao procedimento aquisição de lotes de terreno para construção de imóveis, destinados a reforçar o parque habitacional do Município (Consulta ao Mercado n.º 02/CMA/2023) e adjudicação aos concorrentes, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora a aquisição dos imóveis adjudicados, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual. - **Aquisição de Lotes de Terreno para Construção de Imóveis – Parque Habitacional.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, bem como aprovou a adjudicação do concurso público para a aquisição de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades de saúde especiais, para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027 ao concorrente Traviama - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., com o preço total de 2.173.163,70 € + IVA.

Foi ainda aprovado a respetiva minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP. - **Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades de Saúde Especiais – Adjudicação – Minuta de Contrato.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Branquinho da Fonseca, n.º 19, na freguesia da Mina de Água na Amadora – **Reabilita 873/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua José Maria Pereira, N.º 1, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 879/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Ruben A N.º 11, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 888/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua das Galegas, N.º 44, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 889/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Conde de Oeiras, N.º 12, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 893/+2024.**

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Cottinelli Telmo N.º 2, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 895/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 30, da freguesia de Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 897/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Herculano de Carvalho N.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 902/+2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua José Gomes, N.º 15, da freguesia de Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 903/+2024.**

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Alice Leite, N.º 6, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 927/+2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio

do imóvel sito na Rua Maria Lamas, N.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 953/+/2024.**

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Che Guevara N.º 8, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 968/+/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Praceta Abel Salazar N.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 804/+/2025.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Carmen Miranda, N.º 8, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 993/+/2025.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Dom João V N.º 16, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 21/ECO/2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Dona Inês, N.º 18, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 871/ECO/2024.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Che Guevara N.º 8, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 968/ECO/2024.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Abel Salazar, N.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 804/ECO/2025**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praceta Pintor José Félix N.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 812/ECO/2025**.

No que se refere ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante legal da proprietária do imóvel sito na Praceta de Santa Cruz, Nº 5 - 1º Dto. na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Parah Arrendar 19/2025**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 192-SIMAS/2025, de 30 de junho de 2025. **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 195-SIMAS/2025, de 30 de junho de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 197-SIMAS/2025, de 30 de junho de 2025. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração**.

A Câmara Municipal da Amadora deliberou solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos de abastecimento públicos, com cartão eletrónico de abastecimento ao abrigo do AQ-

CR-2022, pelo período máximo de 36 meses, no valor estimado máximo de 2.342.489,92 (+IVA), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), designadamente: Ano de 2026 – até ao montante máximo de 780.830,00€ (+IVA), Ano de 2027 – até ao montante máximo de 780.830,00€ (+IVA) e Ano de 2028 – até ao montante máximo de 715.760,76€ (+IVA). - **Procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos, com Cartão Eletrónico de Abastecimento ao Abrigo do AQ-CR-2022 – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área da topografia), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade de Estudos Superiores e Culturais, SA, que permitirá a realização de iniciativas conjuntas nas áreas da formação, inovação e promoção cultural, beneficiando a comunidade local e reforçando o posicionamento da Amadora como centro de dinamização do conhecimento, sobretudo, na área da banda desenhada e da ilustração. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações ao Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito - RPABEM, bem como submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos conjugados do disposto na alínea k) do n.º 9 do artigo 339 e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo 1 a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito — Alterações.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo, referente à alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. - **Regulamento da Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos – Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba para os Doze Agrupamentos de Escolas no montante de € 19.996,98, no âmbito da 37.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora 2024-2025. - **37.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a renovação do Acordo de Parceria firmado entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Teatro dos Aloés, pelo período de um ano, permitindo deste modo dar continuidade ao apoio na formação, investigação e divulgação na área do Teatro. Foi ainda aprovado a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural Teatro dos Aloés no valor total € 30.000,00 em 2025. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a renovação do Acordo de Parceria firmado entre o Município da Amadora e a AQK-Associação Cultural, pelo período de um ano, permitindo deste modo dar continuidade ao apoio na formação, investigação e divulgação na área da Dança. Foi ainda aprovado a atribuição de um apoio financeiro AQK-Associação Quórum Cultural no valor total € 45.000,00 em 2025. – **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a renovação do Acordo de Parceria firmado entre o Município da Amadora e a SFCIA—Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, pelo período de um ano, permitindo deste modo dar continuidade ao apoio na formação, investigação e divulgação musicais. Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro a SEFCIA—Sociedade Filarmónica Comercio e Indústria da Amadora no valor total € 11.500,00 em 2025, no âmbito da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Unipessoal, Lda., no âmbito do evento desportivo “Vitalsport 2025”. – **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar — Programa de Atividades-de Componente de Apoio à Família, correspondente à 3.ª tranche referente ao Ano Letivo 2024/2025 e relativa aos meses de maio, junho e julho de 2025, no montante total de € 63.119,10. - **Programa Aprender & Brincar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização da 3.ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de € 149.363,00, e com base nos Protocolos de Colaboração celebrados no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2024/2025. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), para dar continuidade ao Projeto “Ver para crer, ouvir para aprender”, bem como aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.250,00 à Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), nos termos da Cláusula Segunda do supramencionado protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação financeira, que será atribuída às candidaturas para construção e reabilitação de equipamentos com resposta social, inseridas no Eixo 2.1., desde que se cumpram os seguintes requisitos: a) A entidade deve estar acreditada junto da Câmara; b) As obras a ser objeto de comparticipação, devem estar em curso à data do pedido. c) À data do pedido de comparticipação, a obra referida na alínea anterior, deve ter comprovado financiamento público, providenciado por outro programa, nacional ou europeu. Foi aprovado que o aviso de abertura seja promovido entre os dias 17 e 27 de julho conforme n.º 2 do Artigo 15.º - Eixo 2.1., Secção III — Formas de Concretização dos Apoios Financeiros. Por último foi deliberado que o prazo para a submissão de candidaturas decorra entre os dias 28 de julho a 4 de agosto de 2025, através da plataforma de preenchimento online do PAMA. – **PAMA - Candidaturas para Construção e Reabilitação de Equipamentos com Resposta Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização da comparticipação financeira relativa ao Eixo II para os Agrupamentos de Escolas, Amadora Oeste, Dr. Azevedo Neves, José Cardoso Pires e Pioneiros da Aviação Portuguesa, no âmbito do Programa Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos-PAPSE. - **Programa Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos-PAPSE.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado no âmbito das Comemorações do 46.º Aniversário do Município da Amadora a transferência das verbas de 2.000,00 € para a SFRAA-Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora e 3.000,00 € para a Associação Rancho

Folclórico Alegria do Minho. - **Comemorações do 46.º Aniversário do Município da Amadora – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 10.ª Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento da Despesa, com inclusão de Anos Seguintes, referente ao Exercício do ano de 2025, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **10.ª Alteração Orçamental Permutativa – Anos Seguintes.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso, bem como adjudicar o procedimento de fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico do 1.º ciclo e do pré-escolar, 2.º e 3.º ciclos e secundárias, por lotes, nos seguintes termos: Lote 1: Fornecimento de refeições escolares nas escolas do ensino básico 1.º ciclo e pré-escolar (jardim de infância), à empresa Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo preço total (3 anos letivos) de 10.734.636,78€ (+ IVA); Lote 2: Fornecimento de refeições escolares nas escolas do ensino básico do 2.º e 3.º ciclos e secundárias à empresa Mediterranea de Catering, SL, pelo preço total (3 anos letivos) de 5.108.302,23 € (+ IVA). Foram também aprovadas as minutas contratuais, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP. - **Procedimento de Fornecimento Diário de Refeições, nas Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar, 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias, por Lotes – Adjudicação – Minutas de Contratos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra relativa à “Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches Execução da Obra”, (Processo nº 61/2022), em noventa e três dias, bem como a respetiva minuta do 2º aditamento ao contrato. - **Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches Execução da Obra – Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença relativa à operação de loteamento que consiste na alteração do número de pisos, do Lote 89, com a retirada do piso em cave exclusiva a estacionamento, sito na Rua Dr. Freitas Branco, Moinhos da Funcheira, na freguesia da Mina de Água, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/97 e mantendo-se tudo o

restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará de loteamento. - **Licença Relativa à Operação de Loteamento – Alteração.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, N.º 3 A, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 901/+/2024.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição ao Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves no montante de € 15.000,00, para apoio nas atividades/eventos para o Ano Letivo 2025-2026. - **Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – Apoio.**

---